



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

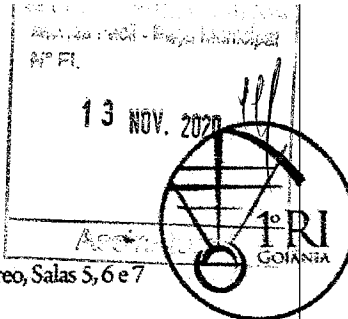
Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

33484

Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

33.484

Matrícula

1

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Goiânia, 25 de junho de 1.980.

Oficial

IMÓVEL: Uma gleba de terras, denominada "Sítio São Domingos", situada no antigo e primitivo imóvel "Dourados", no lugar conhecido por "Pindaíba" ou vertente do "Ouro Feio", neste município, com a área de 19,36,00 ha., igual a 193.600,00 m², correspondentes a 04 alqueires, com as seguintes divisas e confrontações: * "Começando no marco nº. 02, situado na divisa das terras do Dr. Waldemiro Saraiva Cruz, segue dividindo com este, com os rumos de 14º51' SW, 71º39' NE e - 64º12' NE, nas distâncias respectivas de 133,00m., 354m. e 396,00m. até um marco situado na divisa de João Lemes Borges; daí, passando a dividir com este, * segue em direção norte-sul, numa distância de 435,00m.; daí, voltando à esquerda, dividindo com a segunda gleba; segue com o rumo de 88º50' SW, na distância de 667,00m. até um marco situado na divisa do Dr. Waldemiro Saraiva da Cruz; * daí segue dividindo com este, com o rumo de 8º07' NE, na distância de 40,00m. até o marco nº. 02, onde teve princípio". O imóvel acima encontra-se Cadastrado no INCRA, sob nº. 930.202.012.335; área total 52,8 ha.; nº. de módulos: 2,11 e EMP: 2,0 ha. **PROPRIETÁRIOS:** DOMINGOS FRANCISCO PÓVOA, comerciante, CI 2.368/GO CPF 010.820.781-15, s/m, Benedita Leal Póvoa, do lar, CI 196.077/GO., e JOÃO LEMES BORGES, comerciante, CI 10.216/GO, CPF 011.197.611-15, e s/m, Domingas Póvoa Borges, do lar, CI 54.270/GO, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº. 25.385, na 3ª Zona., e 3.653, 5.918, 8.179, 8.180, e R1 da Matrícula nº. 3.838, deste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *E. B. R. S.*

Av.1.-33.484: Goiânia, 25 de junho de 1.980: Certifico que, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado com um ônus, referente a uma hipoteca para garantir a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, registrada sob nº. R2, da Matrícula nº. 3.838 deste Cartório, em favor do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A. Dou fé. O Sub-Oficial. *E. B. R. S.*

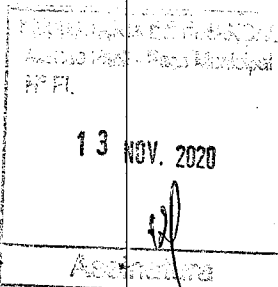
R2.-33.484: Goiânia, 25 de junho de 1.980: Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 7º. Ofício desta Capital, livro 268, fls. 112/116vº., em 25 de janeiro de 1.980, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de G\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), passou a pertencer somente aos condôminos DOMINGOS FRANCISCO PÓVOA, comerciante, CI 2.368/GO.. CPF 010.820.781-15. e S/m. Benedita Leal Póvoa, do lar, CI 196.077/GO., brasileiros, casados em comunhão de - bens, residentes e domiciliados nesta Capital. Dou fé. O Sub-Oficial. *E. B. R. S.*

Av.3. 33.484 - Goiânia, 06 de julho de 1982 - Certifico que, na matrícula 3838

SRC/

Nas. Vide vº....





Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

Continuação: do Matricula n.º 33.484.

foi feita a Av4, cancelando a hipoteca que onerava o imóvel objeto d/ matrícula, conforme consta na Avl. Dou fé. O sub oficial. *BSm*

R4- 33.484 - Goiânia, 23 de fevereiro de 1983: Por Escr. Pública de compra e - venda, lavr. no 5º. Ofício d/ Capital, Lº. 312, fls. 71/72vº., em 09.02.83, os proprietários retro qualificados, venderam o imóvel desta e o matriculado sob m n.º. 33.485 a UBIRAJARA ALVES ABBUD, eng.º., CI. 61.065-Go., CPF. 002.929.901-20 casado sob o regime da comunhão de bens com CARLENE MARIA DE MELO ALVES ABBUD, bras., res. e dom. nesta Capital, pelo preço de Cr\$6.150.000,00 representados - por 02 notas promissórias, sendo uma no valor de Cr\$3.000.000,00 vencível em 09 04.83 e a outra no valor de Cr\$3.150.000,00 vencível em 09.06.83. Dou fé. O sub oficial. *BSm*

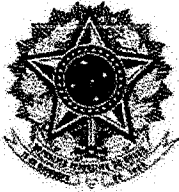
Av5-33.484-Goiânia, 20 de junho de 1.983: Certifico que a condição de pagamento do preço do imóvel objeto desta matrícula mencionado no R4, foi satisfeito conforme prova a N.P. apresentada e que fica arquivada neste cartório. Dou fé. O sub oficial. *BSm*

Av6-33.484 - Goiânia, 10 de maio de 2002: Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 10/05/2002, protocolado nesta data sob o n.º 302.201, para consignar que a área objeto da presente matrícula passou a ser urbana, por força da Lei Complementar n.º 031 de 30/12/1994, conforme Certidão expedida pela Divisão de Cartografia da Secretaria Municipal de Planejamento, datada de 09/05/2002 Dou fé. O Suboficial. *maipb*

R7-33.484 - Goiânia, 10 de maio de 2002: Procedo a este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula juntamente com o matriculado sob o n.º 33.485, no valor de R\$ 14.120,76 - foram integralizados ao Capital Social da "LAKASA-ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA." inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.816.131/0001-00, com sede em Osasco-SP, pelos proprietários acima qualificados UBIRAJARA ALVES ABBUD e CARLENE MARIA DE MELO ALVES ABBUD. Conforme consta da 2ª Alteração Contratual datada de 27/12/2001, devidamente registrada na JUCESP sob o n.º 67.309/02-1 em 04/04/2002. Protocolada nesta data sob o n.º 302.202. Dou fé. O Suboficial. *maipb*

R-8-33484 - Protocolo n. 697007, de 23/05/2019. **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL.** Pela 4ª Alteração Contratual datada de 24/12/2018, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás em 04/02/2019, sob o n. 20190154926, e Ratificação da 4ª Alteração Contratual datada de 27/03/2019, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás em 15/04/2019, sob o n. 20190411457, a proprietária LAKASA-ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, com sede na Avenida São João, Lote 09, Quadra 03, Sala 102, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia-GO, transferiu este imóvel, a título

-edg- Nas. **MSF.**



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

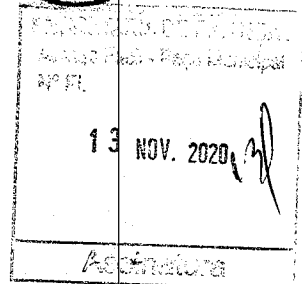
Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@Irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

33.484	02	Livro 2 - Registro Geral -
MATRICULA	FICHA	GOIÂNIA 30 de maio de 2019

de integralização de capital social, para L.K.S ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n. 02.752.434/0001-73, com sede na Rua T-30, n. 2455, Lote 16, Quadra 99, Setor Bueno, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 5.325,29 (cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos). Avaliação Fiscal: R\$ 2.425.446,35. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 76647208 de 13/02/2019. Emolumentos: R\$ 4.758,80. Selo Digital n. 01911703291605152300955. Goiânia, 30 de maio de 2019. Dou fé.

Av-9-33484 - Protocolo n. 697007, de 23/05/2019. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Por Instrumento Particular datado de 06/02/2019, e Laudo de Avaliação n. 76647208 de 13/02/2019, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 37302013430000. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911810261612105407046. Goiânia, 30 de maio de 2019. Dou fé.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 33484, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....	R\$ 57,45	Taxa Judiciária..	R\$ 14,06
Fundesep.....	R\$ 5,74	ISSQN.....	R\$ 2,86
Funesp.....	R\$ 4,57	Estado.....	R\$ 1,70
Fesemp.....	R\$ 2,32	Funemp.....	R\$ 1,70
Funcomp.....	R\$ 1,47	Fepadsaj.....	R\$ 1,16
Funproge.....	R\$ 1,16	Fundepeg.....	R\$ 0,85
Fundef.....	R\$ 0,86	Femal.....	R\$ 0,85
		Total.....	R\$ 96,73

Selo Digital n. 00121912022533610641249

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 05 de dezembro de 2019.

DALYLA CAETANO DUTRA PIRES
Escrevente de Certidão

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.